

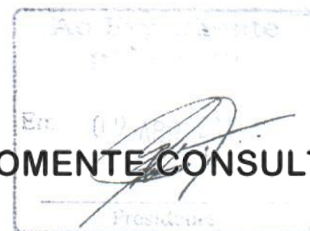


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 46 /2015.

SOMENTE CONSULTA



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a pintura de uma faixa de pedestre na Rodovia Rio-Santos (Próximo ao Fórum - subida da escadinha – Praia do Saco).

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para aumentar a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2015.

SOMENTE CONSULTA

**Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente**



SOMENTE CONSULTA